

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>2ª (2ª Fase)</b>
<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	05/07/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	LARISSA KNIDEL ENTRINGER			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO			
<b>Jogo:</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>		
Local:	COLATINA	Data:	06/07/24		
Estádio:	JUSTINIANO DE MELO E SILVA	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANDERSON GOMES SANTIAGO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA			
Analista de Campo:	<b>FES</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:45 DA FES, TRANSITO ÀS 11:30 EM JOÃO NEIVA .				
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO S.A.F.</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	08/07/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ			
Assistente 1:	<b>FES</b>	EDSON GLICERIO DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL			
<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	10/07/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	MARCOS ANDRÉ GOMES DA PENHA			

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.